



Parecer 002/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2021/00450

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Sinop
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Mestrado Profissional em Ensino de Matemática

ASSUNTO: MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA

HISTÓRICO:

A proposta foi encaminhada pela coordenação do ProfMat prof. Dr. Miguel Tadayuki Koga, que solicita a alteração do Regimento Interno do ProfMat.

ANÁLISE DA MATÉRIA:

O ProfMat é um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, para condução do título de Mestre.

O ProfMat tem como objetivo a qualificação profissional de professores de Matemática que se encontram em exercício docente na educação básica, visando o aprimoramento do professor em sala de aula, tanto em conteúdo como em relação às atuais estratégias de facilitação do processo ensino-aprendizagem, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático, tem como coordenadora o prof. Dr. Miguel Tadayuki Koga.

Teve seu regimento aprovado pelos respectivos órgãos colegiados. O colegiado do ProfMat, através do parecer nº 032/2021, pelo colegiado da faculdade com o parecer de nº 070/2021- Facet e pelo parecer 001/2022 do colegiado regional.

O Art. 11º

§1 O mandato do coordenador e do vice-coordenador, será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por mais 02 (dois) anos.

Esse item contradiz a Resolução 02/2012 – CONCUR, que não admite reeleição.

VOTO:

Em apreciação da matéria e do voto do relator a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pelo **DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL.**

PROPOSIÇÃO:

Art. 11º

§1 O mandato do coordenador e do vice-coordenador, será de 02 (dois) anos, não sendo permitido recondução de mandato.

Cáceres , 27 de junho de 2022

Membros docentes: Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira e
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico: Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente: Haroldo Xavier de Almeida